



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 40/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um aparelho de ar condicionado de 30.000,00 Btus no hall de entrada da Capela Mortuária Henrique Bassi.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que os aparelhos existentes dentro das salas não têm capacidade para comportar e refrigerar o ambiente.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 01 de abril de 2024.

José Valentim Rodrigues
Vereador